

59 DA LEI 16.642/17 COMBINADO COM QUADRO 3 DA LEI 16.402/16 (AGRAVAMENTO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - CA BÁSICO).

COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COORDENADOR SEL/PARHIS G**

6066.2019/0006022-8 SQUINCRÁ 0004720200249-1 002 ROBERTO VISNEVSKI INCORP CONSTRUCOES LTDA

RECURSO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE RECURSO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2**

0000.2017/0172826-1 SQUINCRÁ 0005206000264-1 007 JULIO CESAR OLIVIERI

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.

0000.2019/00014160-0 SQUINCRÁ 0006114800435-1 002 APARECIDO DONIZETI RUECAS

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.

0000.2019/00034770-5 SQUINCRÁ 0006906500856-1 001 VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS ALÍNEA B DO INCISO IV DO ART. 78 DA LEI 16.050/14 VAGAS DE GARAGEM NO PAVIMENTO DE ACESSO A MENOS DE 15,0M DO ALINHAMENTO

0000.2019/0002737-9 SQUINCRÁ 0005001300118-1 002 MIURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
0000.2020/0000559-0 SQUINCRÁ 0006210600131-1 001 JC DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS DE IMOVEIS EIRELI-EP

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS ART. 59 DA LEI 16.642/17 COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PARA A ZONA DE USO

0000.2020/0003897-9 SQUINCRÁ 0001001300051-1 001 M. A. M. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PARA A ZONA DE USO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 681

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ENDERECO:
6068.2020/0001815-1 - **Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação**

Despacho deferido
Interessados: ELISETE ANGELA DE ARAUJO (CPF: 196.743.378-06)

DESPACHO: DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEL.ASSEC.
6068.2020/0001764-3

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/201/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/201/ASSEC/2020:

I.Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;

SEL.ASSEC.
6068.2020/0001760-0

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/205/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/205/ASSEC/2020:

I.Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/031744155/2020

PROCESSO: 6068.2020/0001805-4

INTERESSADO: KNS PRODUÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA.

LOCAL: AV FRANCISCO MATARAZZO, 694

ASSUNTO: EVENTO - "IPA DAY"

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando as informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (031651297/031651375);

INDEFIRO a aprovação da comunicação visual do evento "IPA DAY", proposto para ser realizado nos dias 7 e 8 de agosto de 2020, das 14hs às 22hs, na Av. Francisco Matarazzo, 694, por tratar-se de ação com caráter predominantemente publicitário, em desconformidade com a Resolução SMDU.CPPU/020/2015.

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/031744456/2020

PROCESSO: 6025.2020/0012939-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

LOCAL: AVENIDA REBOUÇAS, 1636

ASSUNTO: INTERVENÇÃO URBANA - "GRAFITE PARA HERÓIS"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/004/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados;

Considerando a informação SP-URB/DDE-ASS-PURB (031681497);

DEFIRO a aprovação da intervenção urbana denominada "Grafite para Heróis", a ser executada em muro de imóvel localizado na Avenida Rebouças, 1636, no período 10 de agosto a 10 de setembro de 2020, tendo em vista tratar-se de intervenções de caráter cultural e sem inserção de publicidade.

2. Ressaltamos que a anuência da CPPU não exige o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações previstas na legislação vigente.

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/031745432/2020

PROCESSO: 6025.2020/0012892-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

LOCAL: DIVERSOS HOSPITAIS

ASSUNTO: INTERVENÇÕES URBANAS - INSTALAÇÃO – "LUMINÁRIAS PELA VIDA"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando a informação SP-URB/DDE-ASS-PURB (031681390);

DEFIRO a aprovação de intervenção urbana denominada "Luminárias pela Vida", que consiste na colocação de conjuntos de velas de LEDs solares, instalados em áreas livres juntos aos Hospitais Municipais Cidade Tiradentes, Campo Limpo, Brasília, M'Boi Mirim, Parelheiros, Vila Maria e Arthur Saboya, Hospital das Clínicas, Hospital Emílio Ribas e Santa Casa, entre o período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2020, tendo em vista tratar-se de intervenção artística temporária e sem inserção de publicidade.

2. Ressaltamos que a anuência da CPPU não exige o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico.

Considerando a informação SP-URB/DDE-ASS-PURB (031681390);

DEFIRO a aprovação de intervenção urbana denominada "Luminárias pela Vida", que consiste na colocação de conjuntos de velas de LEDs solares, instalados em áreas livres juntos aos Hospitais Municipais Cidade Tiradentes, Campo Limpo, Brasília, M'Boi Mirim, Parelheiros, Vila Maria e Arthur Saboya, Hospital das Clínicas, Hospital Emílio Ribas e Santa Casa, entre o período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2020, tendo em vista tratar-se de intervenção artística temporária e sem inserção de publicidade.

2. Ressaltamos que a anuência da CPPU não exige o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico.

HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: COMERCIAL & SERVIÇOS JVB LTDA, MARIO TEIXEIRA, MARIO ALBERI, SOCIEDADE BANDEIRANTES DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SORAYA DELGADO FERRAZ e PAULO ROBERTO OVELHEIRO PAULINO, ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, MAGDA MICHAELA SILVESTRU DE SIMONE, JAIRO DEPIERI PAES BARRETO e s/m WILMA PAES BARRETO, SANDRA DA SILVA MENDES, ERCIO AGOSTINHO PALLOS e s/m VERENICE DE MEDEIROS BERTOLO PALLOS, JUAN PEREZ GOMES,

FABIO NUCCI LEITE, MARISA NUCCI DE TOLEDO e NILO NUCCI, RUBENS DE FREITAS CORREA JUNIOR, MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 51 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como **PONTE DOS REMÉDIOS, tratada no processo administrativo nº 2013-0.234.091-0**, com origem nas 102.095, 61.746, 61.747 e 10.263 do 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual na Rua Tenente João Salustiano Lira, e, que confronta com imóvel de propriedade de **COMERCIAL & SERVIÇOS JVB LTDA**, com endereço na Rua Estados Unidos, 2280, sala 1, Jardim Americana, responsável pelo SQL nº 097.098.0005-1, titular de domínio do imóvel da Matrícula nº 21.125 e 21.115, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **MARIO TEIXEIRA**, residente e domiciliado a Rua Carlos Weber, 462 - Vila Leopoldina, São Paulo/SP, titular de domínio do imóvel da inscrição nº 113, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **MARIO ALBERI**, residente e domiciliado a Rua Barão da Passagem, 774 - Bela Aliança, São Paulo/SP, titular de domínio do imóvel da inscrição nº 113, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **SOCIEDADE BANDEIRANTES DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Carlos Weber, 462, São Paulo/SP, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 47.711 e 49.892, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **SORAYA DELGADO FERRAZ e PAULO ROBERTO OVELHEIRO PAULINO**, residentes e domiciliados a Rua Engenheiro Ernesto Markgraf, 345 - Vila Santa Edwiges, São Paulo/SP, titulares de domínio do imóvel da Matrícula nº 29.138, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750, Itaim Bibi, São Paulo/SP, titular de domínio do imóvel da Matrícula nº 29.138, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **MAGDA MICHAELA SILVESTRU DE SIMONE**, residente e domiciliada a Praça Monsenhor José Maria Monteiro, 28, Apto. 31-A - Vila Ipojuca, São Paulo/SP, titular de domínio do imóvel da Matrícula nº 21.846, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **JAIRO DEPIERI PAES BARRETO e s/m WILMA PAES BARRETO**, residentes e domiciliados a Praça Doutor Luiz Trevisani, 112 - Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, titulares de domínio do imóvel da Matrícula nº 58.695, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **SANDRA DA SILVA MENDES**, residente e domiciliada a Av. Miguel de Castro, 963 - Vila Pereira Barreto, São Paulo/SP, titular de domínio do imóvel da Matrícula nº 41.713, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **ERCIO AGOSTINHO PALLOS e s/m VERENICE DE MEDEIROS BERTOLO PALLOS**, residentes e domiciliados a Rua Curupaíti, 247 - Vila Leopoldina, São Paulo/SP, titulares de domínio do imóvel da Matrícula nº 36.108, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **JUAN PEREZ GOMES**, com endereço na Rua Tenente João Salustiano Lira, 72 - Jd. Humaitá, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 097.098.0018-3; **FABIO NUCCI LEITE**, com endereço na Rua Tenente João Salustiano Lira, 58 - Jd. Humaitá, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 097.098.0014-0; **MARISA NUCCI DE TOLEDO e NILO NUCCI**, com endereço na Rua Tenente João Salustiano Lira, 46 - Jd. Humaitá, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 097.098.0012-4; **RUBENS DE FREITAS CORREA JUNIOR**, residente e domiciliado a Praça Dr. Luiz Trevisani, 38 - Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, titular de domínio do imóvel da Matrícula nº 23.738, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Ministro Silva Maia, 22 - Jd. Humaitá, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 097.098.0043-4. Ficam, portanto, **NOTIFICADOS** os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital. A impugnação ao procedimento de regularização fundiária deverá ser fundamentada e dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, por meio do seguinte endereço eletrônico

notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br. A concordância será presumida no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expedire-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 06 de agosto de dois mil e vinte.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2019/0000457-5
DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguintes Atas de Registros de Preços: (i) **166/2019-HSPM**, objeto: fornecimento de material de engenharia e manutenção (material de elétrica) para atender as Unidades de Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), detentora: G. R. COMÉRCIO EIRELI-EPP. (CNPJ: 17.451.234/0001-58), início da nova vigência: 25/09/2020; (ii) **167/2019-HSPM**, objeto: fornecimento de material de engenharia e manutenção (material de elétrica) para atender as Unidades de Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM): detentora: CKW ELETRIC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO LTDA-EPP. (CNPJ: 09.209.265/0001-79), início da nova vigência: 26/09/2020 e (iii) **170/2019-HSPM**, objeto: fornecimento de Fios de cerclagem e fios de kirschner para atender material de engenharia e manutenção (material de elétrica) para atender as Unidades de Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM): detentora: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. (CNPJ: 26.507.653/0001-55), início da nova vigência: 25/09/2020.

II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0006751-0
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLIÇO** à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0001-64, a penalidade de multa no montante de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 282784, em virtude de inexecução parcial na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.6 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 185/2019 – SMS-G.

II – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 05/2020 COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, às 15h00min, foi realizado por videoconferência a quinta Sessão ordinária do Comitê de Investimentos de 2020, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 63, de 29 de agosto de 2019 e alterações posteriores, inclusive as alterações dadas pela Portaria IPREM nº 004, de 22 de Janeiro de 2020, sob a Presidência da Senhora Márcia Regina Ungarette, e contando com a presença dos servidores: Marcelo Akyama Florencio, Roberto Augusto Baviera, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Stephanie Priscilla Oliveira e Silva membros do Comitê de Investimentos, da servidora Rosister Fátima Vaz Oliveira como convidada e do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário do Comitê de Investimentos. A sessão teve por pauta: a) Relatório mensal relativo a junho de 2020; b) Relatório Trimestral nº 02 de 2020; c) Fluxo to be do Comitê de Investimentos. A reunião teve início com a apresentação do Relatório Mensal relativo a junho de 2020 pela Servidora Stephanie Priscilla Oliveira e Silva. Destacou que, como decidido na última reunião extraordinária e registrado em ata nº 04 de 2020, cem por cento dos recursos foram aplicados no fundo IRF – M1, e que no mês de junho este fundo rendeu 0,26% quando comparado com o mês anterior, considerou que este resultado demonstra algum nível de recuperação de forma modesta da atividade econômica, podendo ser uma tendência se não houver grandes eventos de impactos negativos. Assim, todos os participantes aprovaram o relatório mensal relativo a junho de 2020. Dando Prosseguimento, a Servidora Stephanie Priscilla Oliveira e Silva apresentou o segundo Relatório Trimestral de 2020. Informou que não houve grandes alterações quando comparado ao relatório do primeiro trimestre do mesmo ano. Após análise dos participantes, o Relatório Trimestral nº 02 de 2020 foi aprovado por todos os membros. Como última pauta do dia, a Servidora Stephanie Priscilla Oliveira e Silva apresentou os Fluxos to be do Comitê de Investimentos elaborados pela Fundação Instituto de Administração – FIA. Sendo aprovados pelos membros do Comitê. Assim, todos os documentos citados nesta ata estarão disponíveis no site do IPREM e nos processos SEI nº 6310.2019/0003765-5 conforme resolução CMN nº 3.922 de 2010. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

RECURSO /PENSÃO POR MORTE

Processo SEI n.º 6310.2019/0002375-1 - LUÍS ANTONIO DE MELLO HELOU I - À vista das informações contidas no processo e da manifestação da Comissão Permanente de Análise Opinitiva de Recursos de Pensão, instaurada pela Portaria n.º 044/2017 e suas posteriores alterações, recebo o recurso interposto de fl. 030595673 e no mérito nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão quanto ao indeferimento do pedido, por não atender as condições previstas nos artigos 2º, inciso I, e 7º, da Lei n.º 15.080/09 c/c artigo 1º parágrafo 5º, do Decreto n.º 58.708/19.

II- Intime-se o recorrente por carta, bem como o advogado Bernardo Salles Pascowitch (OAB/SP n.º 328.937).

DESPACHOS

Ação Ordinária nº 1064793-05.2019.8.26.0053 - 1ª Vara Juizado Especial da Fazenda Pública. Pensão por morte. Filho universitário. Pedido de manutenção da pensão. Pedido de restabelecimento de Pensão. Pensão suspensa em razão de União Estável superveniente. Liminar concedida. Necessidade de cumprimento. Confirmação da liminar em sentença, com trânsito em julgado. Anotação de decisão definitiva. Prazo. 31/08/2020. **Processo SEI n.º 6021.2019/ 0055796-8**. Nos termos de orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 21 no Encaminhamento PGM/JUD 21- Cumprimento e RPV nº 031757939 constante do processo SEI nº 6021.2019/0055796-8, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado, nos autos da Ação Ordinária nº 1064793-05.2019.8.26.0053, movida por SEVERINA MENDES DE OLIVEIRA, em trâmite perante a 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, objetivando o restabelecimento de pensão

por morte suspensa pelo IPREM em razão de união estável superveniente, re-ratificando Despacho IPREM/GAB 027392310, publicado no Diário Oficial da Cidade de 05/03/2020 - pg. 23, restabelecendo, provisoriamente, pensão por morte em atendimento à tutela antecipada concedida, determino , em caráter definitivo, o recumprimento da decisão judicial para tornar definitivo o restabelecimento da pensão por morte paga à autora SEVERINA MENDES DE OLIVEIRA, pensionista nº 33.871/1-00, nascida em 24/09/1967, portadora da identidade RG nº 18.462.384-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 262.442.968/30, na condição de companheira do ex-servidor municipal JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, falecido em 20/05/2017.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0001465-7 - CLARA HIDEIMI DO AMARAL BOGACIOVAS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 029549828, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001491-6 - JOSÉ WILSON BOLEIZ - ADVOGADO: Divino Soares - OAB/SP 36.845 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 029603909, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

SEI 6310.2020/0002015-0 – LUIS OTAVIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO.

6310.2020/0000847-9 HELOISA MARIA SOLA.

6310.2020/0000763-4 LILIANA RISOLIA NAVARRO

6310.2020/0000780-4 SHIROE UEMATU

6310.2020/0002069-0 SONIA REGINA DOMINGOS AZEVEDO e GILBERTO SANTOS DE AZEVEDO,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Quitação nº 191, publicado no DOC em 01/10/2019, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM , recebido do (s) devedor (es) a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO